



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 131/SGG/2021

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 128/SGG/2021 “Designar servidora **Irleide Silva de Melo Machado**, matrícula 184970 para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto a Secretaria DE Assistência Social e Família – SEMASF.” de 01 de Setembro de 2021 publicada no Diário Oficial no dia 02/09/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 13/09/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 10 de Setembro de 2021.

FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo